

## Aviso I/211257/19/CMP

Área de Reabilitação Urbana da Corujeira  
(Abertura de período de discussão pública)

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/343222/18/CMP, que, na 34.ª reunião pública do executivo municipal de 9 de abril de 2019, a Câmara Municipal do Porto, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aplicáveis por força do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovou a abertura de um período de discussão pública da Proposta da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Corujeira, pelo período de 20 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil após a data de publicação do aviso no Diário da República.

A referida deliberação e os documentos que a integram — peças escritas e desenhadas da Proposta da ORU da Corujeira poderão ser consultados no *site* da Câmara Municipal do Porto ([www.cm-porto.pt](http://www.cm-porto.pt)) e nas instalações do Gabinete do Múncipe.

Quaisquer questões devem ser apresentadas, por escrito, ao Gabinete do Múncipe, sito à Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto, ou para o endereço eletrónico, [pelouros.uepp@cm-porto.pt](mailto:pelouros.uepp@cm-porto.pt).

Porto, 3 de junho de 2019.

O Diretor Municipal da Presidência



Adolfo Sousa